



**MUNICÍPIO DE LIBERDADE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 95/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020**

certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.  
em 21 / 07 / 2020

Carvalho  
(Secretaria)

Dispõe sobre constituição do Setor Municipal do Patrimônio Cultural de Liberdade (SEMPAC-LIB), órgão responsável pela gestão do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural (FUMPAC) e subordinado ao Departamento Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município; considerando o Decreto nº 937, de 16 de outubro de 2015, que criou o Setor Municipal do Patrimônio Cultural de Liberdade (SEMPAC-LIB) no âmbito do Departamento Municipal de Educação, conforme autoriza o artigo 73, alínea “a”, da Lei Complementar nº 1.478, de 31 de agosto de 2012; considerando as diretrizes da Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural estabelecidas nos normativos do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP para o cumprimento dos requisitos da Lei Estadual nº 18.030/2009; considerando, por fim, que a designação dos membros responsáveis pelo serviço especializado criado se dá por portaria do Chefe do Executivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Setor Municipal do Patrimônio Cultural de Liberdade (SEMPAC-LIB), serviço público especializado subordinado ao Departamento Municipal de Educação constituído pelos seguintes membros:

I – Romélia Carla Franco, como Diretora do Departamento de Educação, na condição de gestora do SEMPAC- LIB;

II – Wanderley José Alves, na condição de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade, na condição de membro do Conselho Fiscla.

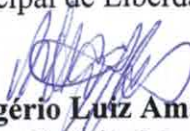
III – Cláudia Maria da Cunha Carvalho, como membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, na condição de membro do Conselho Fiscal.



**MUNICÍPIO DE LIBERDADE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 21 de julho de 2020.

  
**Rogério Luiz Amaral Giffoni**  
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni  
CPF 905.604.186-04  
LIBERDADE-MG